



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



**EMENDA DE CRÉDITO**

Emenda ao PL nº 1058/2020

Autor(a): Deputado JORGE VIANNA

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>ESFERA:</b>	<b>1</b>
<b>UO</b>	<b>19101</b>
<b>FUNÇÃO</b>	<b>28</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>846</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>1</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>9100</b>
<b>SUBTÍTULO</b>	<b>NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - PROFISSIONAIS DE SAÚDE</b>
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>99</b>
<b>PRODUTO</b>	<b>PESSOA CONTRATADA</b>
<b>META FÍSICA</b>	<b>50</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>NATUREZA</b>	<b>319011</b>
<b>FONTE</b>	<b>138 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 7.000.000,00</b>

**CANCELAMENTO**

<b>ESFERA:</b>	<b>2</b>
<b>UO</b>	<b>23901</b>
<b>FUNÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>122</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>6202</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>4044</b>
<b>SUBTÍTULO</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-SES-DISTRITO FEDERAL</b>
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>99</b>
<b>PRODUTO</b>	
<b>META FÍSICA</b>	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
<b>NATUREZA</b>	<b>3390</b>
<b>FONTE</b>	<b>138 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 7.000.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda objetiva alocar parte dos recursos transferidos da União para enfrentamento da COVID-19 na nomeações decorrentes de concursos públicos para os profissionais

de saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do DF, tendo em vista a carência desses profissionais nas unidades hospitalares do DF, que há anos encontram-se com seus efetivos defasados.

Defendemos que o enfrentamento da COVID-19 deve atuar em três frentes: aquisição de materiais e serviços, como compra de mascarar e materiais de proteção; equipamentos para ampliar o número de leitos e UTI; contratação de mais profissionais de saúde.

A emenda possibilitará a convocação e pagamento de mais profissionais de saúde, considerados essencial para esse momento de emergência na saúde.

Dessa forma, pugno aos Deputados a aprovação dessa emenda.

Brasília, 29 de abril de 2020.

**JORGE VIANNA**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 29/04/2020, às 11:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0106497** Código CRC: **7005E29A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8012  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jorgevianna@cl.df.gov.br](mailto:dep.jorgevianna@cl.df.gov.br)